

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1755/2026

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Guaporé/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 17 de junho de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Guaporé, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição:
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: PRESYS e RBC 3302/25, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Guaporé/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método probabilístico de amostragem sistemática. As pressões aferidas estão dispostas a seguir:

3.1. GUAPORÉ

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Guaporé.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	R. Campos Sales, n.170	13:39	17,0	23,00
2	R. Salgado Filho, n. 49	14:00	17,0	20,00
3	R. Irmão Eduardo, n. 240	13:50	17,0	53,03
4	R. Gino Luiz Morassutti, n. 62	13:56	17,0	30,00
5	R. João M Pereira, n. 460	14:11	17,0	25,00
6	R. João M Pereira, n. 581	14:18	17,0	35,00
7	R. Gedeone Migliavacca, n.1123	14:30	17,0	15,00
8	R. Angelo Jose Bordin, n. 625	14:36	18,0	30,00
9	R. Pe. Aldo Bortoncello, n. 1649	14:43	18,0	19,00
10	R. Henrique Pretti, n. 67	14:50	18,0	42,00
11	R. Vanini, n. 300	14:57	18,0	49,25
12	R. Casca, n. 7	15:13	18,0	22,00
13	R. Silvestre Milesi, n. 63	15:06	18,0	33,00
14	R. Carlos Termignoni, n. 151*	15:24	18,0	54,88
15	R. Gino Luiz Morassutti, n. 1525	15:30	18,0	54,77
16	R. Pinheiro Machado, n. 71	14:41	18,0	46,00
17	R. Benjamin Constant, n. 455	15:36	18,0	24,14
18	R. Angelo Jose Bordin, n. 1049*	15:49	18,0	38,00
19	R. Julio Campos, n. 735	15:56	18,0	30,00
20	R. Salgado Filho, n.983	16:02	18,0	29,00
* Acompanhamento do Processo n. 1397/2025				Média 33,7
				Desvio padrão 12,53
				Precisão 5,5
				Nível de Confiança 0,95

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município de Guaporé/RS objetivando obter uniformidade amostral em toda área urbana. O município possui 6557 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 20 pontos do município. Destes, 03 pontos amostrados apresentaram valores de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (padrão: de 10 a 50 mca). Os demais 17 pontos amostrados apresentaram pressões dentro do padrão especificado pela norma supracitada.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas três Não-Conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). Um dos pontos amostrados já havia apresentado valor de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela norma durante a fiscalização de 2025 (Processo n. 1397/2025), sendo que a prestadora de serviço apresentou evidências informando que não conformidade tinha sido solucionada, porém constatou-se que o problema persiste, desta forma será emitida penalidade. Os outros 02 pontos referem-se à fiscalização de 2026. Para os 02 pontos que apresentaram valores fora do padrão especificado pela norma no processo de 2026 foram abertas 02 NCs referentes ao SAA de Guaporé. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (Três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL LUIZ VENCATO**
Data: 24/07/2026 09:30:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 24/07/2026 08:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993487-77
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1993487-77
Dados: 2026.07.20 15:11:11

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1755/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Guaporé/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 17 de junho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Gabriel Luiz Vencato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Gabriel Luiz Vencato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL LUIZ VENCATO**
Data: 24/07/2026 09:28:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV
Dados: 1993EAV-VV-1827029

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1755/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 53,03 mca). Rua Irmão Eduardo, nº 240.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude:-28.8372719316 e Longitude: -51.8819560799

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 54,77 mca). Rua Gino Luiz Morassutti, nº 1525.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -28.8548421992 e Longitude: -51.8870925836

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES GUAPORÉ - PROCESSO 1755/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
17/06/2026	Início: 13:25	Término: 16:05	Rua Nascente, n. 407 - Guaporé/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Guaporé**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Gabriel Luiz Vencato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Alencar de Aguiar M. Mattos	AGESAN	54 999 9405	alencar.mattos@agesan-rs.com.br
4.	Guilherme de Aguiar	AGESAN	54 999 70383	guilherme.mattos@agesan-rs.com.br
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 20 pontos de pressões conforme lista em anexo.	20	20
b)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)			
d)			
e)			

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: Fiat Strada - Placa TRH6B94

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 11/06/2026


Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização

ANEXOS